

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: z09yghr3<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>15/07/2020<br/>Moção de pesar nº 689/2020<br/>Protocolo nº 5118/2020</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>   |   |   |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do Coronel PM Nildo Deonízio Elias.

## JUSTIFICATIVA

O Coronel aposentado da Polícia Militar Nildo Deonízio Elias, de 56 anos, veio a óbito no dia 09 de julho de 2020 após ser internado para tratar um tumor no intestino e testar positivo para a Covid-19.

Ele estava internado há 20 dias no Hospital Metropolitano de Várzea Grande.

Coronel Elias trabalhou por 30 anos na Polícia Militar. Atuou como Comandante do Antigo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Cefapo) – hoje Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Esfap).

Trabalhou em várias unidades no Estado e no Quartel do Comando Geral. Encerrou sua carreira atuando no Ministério Público de Mato Grosso.

Ele deixa esposa, quatro filhos e dois netos.

Em nome desta Casa de Leis e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do Coronel PM Nildo Deonízio Elias, votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que a acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2020

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual